



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE APARECIDA
Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº. 022, DE 18 DE ABRIL DE 2013

Altera Anexo I a Lei Complementar nº. 008, de 27 de agosto de 2009 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Altera os valores de vencimentos dos cargos constantes da Tabela I, no Anexo I da Lei Complementar Municipal nº. 008, de 27 de agosto de 2009, que passam a vigorar conforme anexo desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2013.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Aparecida, Estado da Paraíba, em 18 de abril de 2013.

Júlio César Queiroga de Araújo
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE APARECIDA
Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº. 022, DE 18 DE ABRIL DE 2013

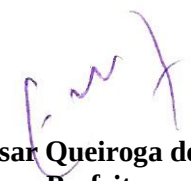
ANEXO I

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DE APARECIDA
TABELAS DE SUBSÍDIOS E VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS DOS GRUPOS DE
CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR – CDS, ACESSORAMENTO SUPERIOR – CAS E ASSISTÊNCIA
INTERMEDIÁRIA – CAI.

Tabela I

Grupo de Cargos em Comissão criados e integrados à Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo				
Gênero	Cargos	Símbolo	Vencimento** (em R\$)	Subsídio* (em R\$)
Cargos de Direção Superior	Secretário Municipal, Chefe de Gabinete e Procurador Jurídico.			Subsídio fixado pela Lei Municipal nº. 330/2012, em obediência ao art. 29, V, da Constituição Federal.
Cargos de Assessoramento Superior	Assessor Técnico	CAS-I	1.000,00	
Cargos de Assessoramento Superior	Diretor de Departamento	CAS-II	900,00	
Cargo de Assistência Intermediária	Coordenador	CAI-I	800,00	
Cargos de Assistência Intermediária	Assessor de Comunicação Assessor Especial Secretário Executivo Ouvidor	CAI-II	700,00	

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Aparecida, Estado da Paraíba, em 18 de abril de 2013.


Júlio César Queiroga de Araújo
Prefeito